

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO_62.PDF

DECRETO Nro 00062/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Agosto de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00062/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.021	Manutenção dos Recursos do Salário		
	Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01058	Transf. do Salário Educação		
		Anul.dotação	54.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			54.000,00
TOTAL GERAL			54.000,00

Boa Saúde, 01 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
15 452 0004 1.071	Ref.do Anel Viario de Contorno da Cidade		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			25.000,00
15 452 0004 1.072	Constr.e Ilum.de Calçadas e Passeios		
	Públicos		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			25.000,00
15 452 0004 1.073	Aquis.de Veiculos e Outros Mat.Permanent		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			4.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			54.000,00
TOTAL GERAL			54.000,00

Boa Saúde, 01 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:18EBFE09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>